



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3167/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAIS

INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

Anexos
Anexo 1: Edital SECOR 4/2021 Foro Santa Cruz do Sul
Anexo 2: Edital SECOR 5/2021 Foro Erechim
Anexo 3: Edital SECOR 6/2021 VT Montenegro
Anexo 4: Edital SECOR 7/2021 VT Arroio Grande
Anexo 5: Edital SECOR 8/2021 Foro Bento Gonçalves e PAJT Nova Prata
Anexo 6: Edital SECOR 9/2021 VT Santa Vitória do Palmar
Anexo 7: Edital SECOR 11/2021 VT Triunfo e PAJT Taquari
Anexo 8: Edital SECOR 12/2021 VT Soledade
Anexo 9: Edital SECOR 13/2021 VT Carazinho
Anexo 10: Edital SECOR 14/2021 Foro Pelotas
Anexo 11: Edital SECOR 10/2021 VT Camaquã e PAJT São Lourenço do Sul
Anexo 12: Edital SECOR 15/2021 Foro Bagé e PAJT Dom Pedrito

Edital da Presidência

EDITAL GP nº 02/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o

que consta na Resolução Administrativa nº 02/2020,

FAZ SABER aos Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontram-se vagas, para fins de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, as titularidades das Varas do Trabalho abaixo relacionadas, a serem preenchidas na seguinte ordem:

1º) 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, pelo critério do **merecimento**;

2º) Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, pelo critério da **antiguidade**;

3º) 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, pelo critério do **merecimento**.

II – O magistrado interessado em cada uma das promoções dirigirá requerimento à Presidente do Tribunal no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, conforme previsto no Artigo 2º da **Resolução Administrativa nº 02/2020**;

III – No caso das promoções por merecimento, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias previsto item II, o magistrado interessado deverá juntar os documentos exigidos no Artigo 2º, § 1º, da Resolução Administrativa nº 02/2020.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 453, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui o Comitê de Gestão Participativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 221/2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho constante da ata da Correição Ordinária realizada no âmbito da 4ª Região para que seja instituído, mediante devida previsão regimental, Comitê de Gestão Participativa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Participativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

I – o Desembargador Presidente;

II – o Desembargador Vice-Presidente;

III – o Desembargador Corregedor Regional;

IV – o Desembargador Vice-Corregedor Regional;

V – o Juiz Auxiliar da Presidência;

VI – o Juiz Auxiliar da Corregedoria;

VII – o Diretor-Geral;

VIII – o Secretário-Geral da Presidência;

IX – o Secretário-Geral Judiciário;

X – o Assessor-chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais;

XI – um representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV;

XII – um representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – SINTRAJUFE-RS;

XIII – um representante do Ministério Público do Trabalho – MPT-RS;

XIV – um representante da Procuradoria-Geral do Estado – PGE-RS;

XV – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-RS;

XVI – um representante da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT

XVII – um representante da Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas – AGETRA;

XVIII – um representante da Associação dos Advogados Trabalhistas de Empresas no Rio Grande do Sul – SATERGS;

XIX – um representante da Associação dos Peritos na Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul – APEJUST-RS.

Art. 3º O Comitê será assessorado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 461, de 19 de fevereiro de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no Provimento Conjunto nº 2/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional, bem como o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 11615/2020 (PROAD), RESOLVE REMOVER, a pedido, as seguintes Juízas Titulares

de Vara do Trabalho, a partir de 23 de fevereiro de 2021: FABÍOLA SCHIVITZ DORNELLES MACHADO, Titular da Vara do Trabalho de SÃO JERÔNIMO, para a Vara do Trabalho de ALVORADA, em virtude da nomeação do Titular, Juiz Carlos Alberto May, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ, Titular da 3ª Vara do Trabalho de ERECHIM, para a Vara do Trabalho de SÃO JERÔNIMO, em virtude da remoção, a pedido, da Juíza FABÍOLA SCHIVITZ DORNELLES MACHADO para a Vara do Trabalho de Alvorada. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 439, de 18 de fevereiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 854/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.130, de 21-6-2017, publicada no Boletim de Serviço de 26-6-2017, que designou o servidor UBIRATAN CORVELLO PEREIRA (33391), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO DE VARA-FC05, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 440, de 18 de fevereiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 854/2021, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor LEONARDO JUSTO TALAYER (101257), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO DE VARA-FC05, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 457, de 19 de fevereiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 874/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JOICE COELHO PAZ (97454), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves para o Gabinete do Exmo. Desembargador Emílio Papaléo Zin. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Emílio Papaléo Zin. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 462, de 19 de fevereiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 832/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LEANDRO PEREIRA (86932), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 463, de 19 de fevereiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 832/2021, resolve: DESIGNAR a servidora JULIANE SEIFERT FRANZEN (111457), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Edital da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3